



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

PROTOCOLO		
Recebido em	Indicação	3/2018 N Ú M E R O
Registrado sob o nº		
Sessão de 27/02/2018		
Funcionário		
AUTORIA: Ver. Fernando Valério Ramos		

INDICAMOS ao Prefeito de Jardim, senhor Guilherme Alves Monteiro, ouvido o Plenário na forma regimental, com cópia ao prefeito de Porto Murtinho, senhor Derlei Delevatti, para que acordem entendimento, buscando parcerias com o Governo do Estado, e seja feita a construção de uma nova ponte sobre o Rio Perdido, pois a que ali existia foi levada pelas águas, com o excesso de chuva nos últimos dias. Esta ponte fazia a divisa dos municípios de Jardim e Porto Murtinho, na Fazenda Taboquinha, uma estrada vicinal que entra na chamada “07 Placas” e dá acesso às regiões de Quatro Palanques e Curvelo.

Justificando a nossa indicação, afirmamos que a união destes dois municípios propiciaria a construção de uma ponte de concreto, já que a grande quantidade de chuva que caiu na região nos últimos dias, contribuiu para que a de madeira não suportasse a cheia e fosse levada pelas águas. A extensão da antiga ponte era de 28 metros, e dava acessibilidade aos usuários, beneficiando dezenas de produtores rurais todos os dias, a exemplo de proprietários de sítios, chácaras e fazendas.

Esperamos o atendimento de nossa proposição e contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 27 de Fevereiro de 2018





CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

Ver. Fernando Valério Ramos
Vereador(a) - PSDB

